

Jacob Andersen

CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

Fundação:
Artur MüllerDiretor:
EUGÊNIO VITOR SCHMÖCKELImpresso na:
Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Ano XLVI — JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina) Sábado, 13 de Maio de 1967 — N.º 2.434

- Reverenciando as Mães - Vereadores em Destaque

Homenagem Agradecida de Todos os Filhos

Por José Castilho Pinto

Comemoramos amanhã, segundo domingo de maio, mais uma passagem do "Dia das Mães", efêmera que é internacionalmente cultuada.

É a oportunidade aprazada para uma homenagem agradecida, de todos os filhos, àquela que nos deu o ser e que é toda carinho e cuidados no trato da família. Desvêlo que é a solicitação íntima e por isso regra geral nas mães, embora existam algumas que não mereçam sequer o nome de babas governantas, tal é a maneira como consideram e tratam seus filhos. Tratamento estranho e humilhante que gera àquela trauma psicológico que infelicitava a criança por toda vida e de que tanto nos tem falado o Padre Emir Koluff no seu belo e humano programa "Um Lugar ao Sol" na TV Paraná Canal 6. Mas tratamentos assim, partindo de u'ã mãe, São exceções e não a regra, parecendo mais um caso de teratologia humana.

Em contrapartida, há por aí fora muitos filhos que ao invés de trazerem alegria e orgulho aos pais, só lhes causam tristeza e vergonha. Principalmente às pobres mães, que sempre são as que mais sofrem com os desmandos dos filhos. E muito infelizmente, os filhos deste feitiço não são exceções, conquanto também não sejam maioria.

Mas o passar dos anos e principalmente os tropêcos naturais da vida, as vezes doendo na própria carne, acabam por modificar-lhes o pensamento, trazendo a tão desejada recuperação. Pena é que muitas vezes esse recuperação venha tarde demais, quando não mais pode ser apreciada pelos pais que então já partiram levando para o túmulo aquela desgosto e vergonha de que falamos acima.

Por isso, neste "Dia das Mães", não seria de mais aconselharmos à certas mães para que nunca eucarem seus filhos como em estôrvo, bem como lembrar à muitos e muitos filhos que evitem causar vergonha aos pais, já que atitudes assim partindo de mães ou de filhos geralmente tem como consequência lágrimas de sangue para as quais nem sempre há tempo ou oportunidade para reversão.

Bôdas de Ouro

A localidade de Treis Rios viveu momentos de intensa alegria, no dia 2 do corrente, quando ali se festejaram as bôdas de ouro do distinto casal Minna Janz Grützmacher-Augusto Grützmacher. Casal por demais conhecido no Município de Jaraguá do Sul, entendeu de convidar o seu largo círculo de amizades, para uma alegre festa no amplo salão da Sociedade Esportiva Recreativa Treis Rios do Norte. Depois de receber as bênçãos na Igreja local, foi o casal homenageado pelo Côro da Igreja Evangélica, que comovido não só o casal como a todos os presentes. Mais de 200 pessoas fizeram se presentes à festa, numa demonstração inequívoca de que o sr. Augusto Grützmacher e sua digna consorte Minna Janz Grützmacher, são pessoas muito queridas. O casal de ouro festejou em companhia de seus 2 bisnetos e 16 netos e dos seguintes filhos: Amanda, casada com Bertoldo Baumann; Arno, casado com Elfi Schmidt e Milda, casada com Bertoldo Krutzsch. "Correio do Povo" apresenta ao distinto casal, embora tardiamente, seus sinceros cumprimentos, com os votos de perenes felicidades.

Estrada Corupá-Jaraguá do Sul

O sr. Alvim Seldel, vice-presidente da Arena em Corupá e amigo pessoal do Deputado Paulo Rocha Faria, recebeu do mesmo a seguinte informação, datada de 30.4.67, em resposta à sua consulta, sobre a continuação da utilização e geralmente bem conservada rodovia São Bento Corupá:

"O sr. Governador do Estado em uma de minhas audiências, aprovou o estudo já elaborado e autorizou o Diretor Geral do DER a colocá-lo no plano de trabalho daquele Departamento, o qual será elaborado dentro de 30 a 40 dias. Existe um obstáculo a transpôr, que é a falta de recurso no momento. Solicitei fosse efetuado um Convênio entre o DER e Plameg a fim de possibilitar a execução, entretanto isto somente será possível após a aprovação do plano de trabalho e disponibilidade de recurso em um dos órgãos. Como vê o único problema é a verba."

Caça Proibida

Pelo presente torna público que é proibida a entrada e caça em meus terrenos sítos em Rio Manso, Rio do Touro e Rio Ricardo no Município de Jaraguá do Sul.

Jaraguá do Sul, 27 de abril de 1967

WALTER GOSCH



Affonso Franzner



João Lúcio da Costa

A eleição de 15 de novembro de 1966, trouxe para o Legislativo da "Metrópole do Dinamismo", material humano de alto gabarito. A Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, por isso mesmo, tem demonstrado eficiente grau de rendimento em todos os setores. Mesmo não recebendo qualquer remuneração pelo seu múnus público, os vereadores tem registrado um assíduo comparecimento à sessões convocadas pelo presidente, sr. Eugênio Vitor Schmöckel e a sua grande maioria participa ativamente no exame dos importantes assuntos da coletividade, pela integração nas cinco Comissões Permanentes do Legislativo.

João Lúcio da Costa

Com uma experiência de muitos anos de veranção, é o edil que se destaca pelos seus judiciosos pareceres. Como ex Presidente da Câmara, Prefeito substituto, amealhou ao longo dos anos um caudal de conhecimentos que o apontam como homem público completo. Já concorreu ao cargo de Prefeito, para o qual não chegou a eleger-se pela diferença mínima de 12 votos.

Tivesse sido eleito, na ocasião, talvez a fisionomia de Jaraguá do Sul, estaria nos presentes dias completamente mudada. João Lúcio da Costa, contudo, é o homem público que não se deixa vencer pelo desânimo. Profundamente identificado com os problemas agro pecuários, há anos vem ocupando a Presidência da Associação Rural de Jaraguá do Sul, tendo contribuído de maneira decisiva na solução de importantes problemas da agricultura e da pecuária. Na presente legislatura, coube ao vereador João Lúcio da Costa, a vice presidência, onde tem atuação soberba. Industrial dos mais completos, está transformando a localidade de João Pessoa, pela implantação da indústria, "Jarita", em franca expansão. Daí o destaque de hoje, com os cumprimentos desta folha.

Affonso Franzner

Affonso Franzner estreia como representante popular. Integrante da ARENA, nas eleições de 15 de novembro de 1966, obteve 781 votos, conquistando com isso o 4.º lugar na escala da preferência popular, representando prã

ticamente 10% do eleitorado jaraguense que compareceu às urnas. Homem simples, de maneiras modestas, dirige sua indústria com a mais absoluta segurança. Como vereador, teve votação maciça na periferia da cidade, notadamente, o Ribeirão Molha e Barra do Rio Cerro, lugares que há muitos anos não possuíam um representante no Legislativo de Jaraguá do Sul. Sua atuação discreta no plenário é índice seguro de que aborda problemas, depois de detidamente estudados.

Contando com a amizade pessoal do Prefeito Victor Bauer, tem levado ao alcaide jaraguense, os problemas de suas zonas de influência. A Estrada Ribeirão Molha que até então representava um suicídio para quem dela tivesse que se servir, está se transformando numa rodovia larga e bem pavimentada, provocando verdadeiros protestos de alegria pela população que dela se serve. Por isso merece o destaque e os cumprimentos deste semanário.

"Ouro Para o Bem do Brasil"

RIO — Por determinação do Senhor Presidente da República, o senhor ministro Rondon Pacheco, chefe do Gabinete Civil, mandou fazer um levantamento das arrecadações da Campanha "Ouro Para o Bem do Brasil", apurando por intermédio do Senhor Ministro da Fazenda, o seguinte:

1 — A parte arrecadada em dinheiro elevou se à soma de NCr\$ 843.861,60 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros novos e sessenta centavos), recolhida ao Banco do Brasil e registrada na Contadoria Geral da República.

2 — Os valores arrecadados em ouro, platina e prata estão igualmente recolhidos ao Banco do Brasil ascendendo sua cotação atual, respectivamente, a NCr\$ 23.505,20.

Embora se destinasse inicialmente a outro fim, o total das doações feitas no curso da referida campanha será aplicado em obras educacionais de caráter permanente.

Noticiário do Centro Catarinense da Guanabara

Em renhido pleito, recentemente ocorrido, visando a eleição da nova Diretoria do Centro Catarinense para o biênio 67/69, a chapa situacionista sagrou se vencedora por maioria absoluta, confirmando o prestígio que goza o Dr. Laércio Cunha e Silva à frente da entidade que congrega a colônia "barriga-verde" da Guanabara.

Patrocinada pelo Centro Catarinense, partirá do Rio de Janeiro no dia 14 próximo, uma caravana turística que percorrerá o litoral e o interior de Santa Catarina. Procuramos, com esse novo empreendimento, incrementar o turismo em nosso Estado e ao mesmo tempo torná-lo mais conhecido dos brasileiros.

De São Francisco do Sul

Arnoldo Alexandre

ASSUMIU no dia 8 do corrente as altas funções de Delegado da Capitania dos Portos, desta cidade portuária, o sr. Capitão de Corveta José Lindenberg Câmara, em cerimônia que contou com as presenças de altas patentes da Marinha de Guerra, em Santa Catarina, e de todas as autoridades e representantes das classes empresariais e trabalhadoras locais. É o Comte. Lindenberg Câmara natural de Curitiba, no Paraná, onde nasceu a 20 de dezembro de 1.935, casado, com uma brilhante folha de serviços. Seu ingresso como Praça Especial no Colégio Naval se verificou em 22 de abril de 1.952, tendo cursado o referido Colégio e a Escola Naval. Possui ainda os cursos de especialização em eletrônica para Oficiais, Tática anti-submarina, Relações Públicas. Cumpriu missão embarcada nas belo navas NE "Duque de Caxias", CL "Tamandaré", OT "Araguaia", NHI "Canopus", OT "Paraná", e no NV "Juruá", como comandante, em 1.966. Foi Ajudante de Ordem do Diretor de Aeronáutica da Marinha (1964/65), Ajudante de Ordem do Ministro da Marinha (1965), Auxiliar de Gabinete do Ministro (1966), Encarregado do

Cruzeiro Novo

PARA GARANTIR A TROCA POR CRUZEIROS NOVOS
DEPOSITE O SEU DINHEIRO NO
Banco Nacional do Comércio S/A.

Pessoal de NRL "Minas Gerais" (1966/67), de onde foi designado para São Francisco do Sul. Acrescenta-se uma condecoração com a medalha de Bronze. Sua carreira militar bem espelha a dinâmica de suas promoções anotamos: Aspirante em 29 de março de 1.954, Guarda Marinha em 29 de dezembro de 1.956, 2. Tenente em 20 de dezembro de 1.957, 1. Tenente em 13 de fevereiro de 1.959, Capitão Tenente em 13 de fevereiro de 1.961 e capitão Corveta em 2 de setembro de 1.966. S. e. foi sobejamente cumprimentado pela sua investidura pelos presentes ao ato da transmissão de funções.

"CORREIO DO POVO"
 (Fundação: Artur Müller - 1919)
 Empresa Jornalística
 "Correio do Povo" Ltda.
 - 1967 -
 Diretor
 Eugênio Vitor Schmöckel
 ASSINATURA:
 Anual NCr\$ 4,00
 Semestre NCr\$ 2,20
 Avulso NCr\$ 0,08
 Número atrasado . NCr\$ 0,10
 ENDERÊÇO:
 Caixa Postal, 19
 Avenida Mal. Deodoro, 210
 Jaraguá do Sul - S. Catarina

MUDAS
 - Frutíferas e Ornamentais -
 Laranjeiras, Pêcegueiros, Kakiseiros, Macieiras, Jaboticabeiras, etc. Roseiras Dahlias, Camélias, Coníferas, Palmeiras, etc., etc.
 PEÇAM CATALOGO ILUSTRADO
Leopoldo Seidel
 - CORUPA' -

Proibição
 Pela presente, nós abaixo assinados, proibimos terminantemente a entrada de pessoas estranhas em terras de nossa propriedade sita Ribeirão Aurora-Rio Cêro II, afim de caçar, pescar e causar outros danos, não nos responsabilizando pelo que possa ocorrer aos infratores.
 Jaraguá do Sul, 27 de abril de 1967
 Werner Siewerdt
 Ricardo Paupitz
 Rolf Buttendorff
 Valdemiro Pribe
 Dino Ehlert
 Alex Paganelli

Fatos e Lendas da História do Brasil (XXII)
 Jefferson Davis de Paula
 No Interêsse Exclusivo da História e sem o propósito sençurável de pretender corrigir os mais, vejamos, segundo o enunciado no último "Fatos e Lendas" ... o que nos dizem outros autores sobre a Conjuração Mineira e a sua maior vítima o Alferes Joaquim José da Silva Xavier.
 Sabe-se hoje, que Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha o Tiradentes, nasceu em Pombal, na Capitania de Minas Gerais, em 1746, ignorando-se, contudo, o dia e mês.
 Que, de acôrdo com o Livro para servir de assento aos batizados da freguezia de N. S. do Pilar da Vila de São João d'El Rei... 1742-1749 f.º 151 r.º: "Aos doze dias do mez de Novembro de mil setecentos e quarenta e seis annos, na Capella de São Sebastião do Rio Abaixo, o Reverendo Padre João Gonçalves Chaves, capellão da dita Capella baptizou e poz os Santos Óleos a Joaquim filho legítimo de Domingos da Silva Santos e Antonia da Encarnação Xavier; foram padrinhos Sebastião Ferreira Leytão, e não teve madrinha; do que fiz este assento. O Coadjtor Jeronymo da Fonca. Alz." (Jeronymo da Fonseca Alvarez). (Cfr. Luís Wanderley Torres-Tiradentes, Ed. Obelisco Ltda., SP, 1965, p. 206).
 Sabe-se igualmente, que ficou órfão de mãe em 6 de dezembro de 1755, aos nove anos portante, morrendo-lhe o pai dois anos após, ou seja em 1757. Também, pelo que vimos em "Fatos e Lendas" de 24.2.66, com apoio em L.A. de Oliveira Belo, "Tiradentes ingressou na vida militar no posto de Alferes".
 Não obstante, em artigos do incansável defensor de Tiradentes, José Feliciano de Oliveira, alguns de recuadas dadas, agora enfeixados em livro (Tiradentes-O Herói da Independência Brasileira), pela Liv. Martins Editôra, SP, 1966 (infelizmente sem a necessária revisão ou anotação do texto), se nos depara à p. 43, com referência à orfandade de Tiradentes: "Aos quinze ou dezesseis anos perdeu o pai...". À p. 153, tratando da sua certidão de batizão, dá o coadjutor como sendo Jerônimo da Fonseca Alves e o "Livro de Batistério da Matriz de São João del Rei", a que nos referimos acima," correspondente aos anos d' 1742 a 1744.
 Nesse mesmo livro, na dobra da primeira capa, Tiradentes nos é apresentado como JOSÉ Joaquim..., equívoco que a cada passo nos deparam vários autores.
 Rodolfo Garcia, cujo saber e probidade todos aprendemos a admirar, em nota à p. 316 da História Geral do Brasil de Varnhagem (tomo IV), Ed. Melhoramentos, SP, 1952, abroquelado n'A Inconfidência Mineira" de Lúcio José dos Santos, ensina que Tiradentes "nasceu a 12 de Novembro de 1746... Também, na retificação que faz a Varnhagen sobre a idade de Tiradentes ao ser executado, insiste em nota à p. 318 da ob. citada: "Quarenta e cinco anos cinco meses e nove dias, segundo se apurou de seu assentamento de batismo", isso como se Tiradentes houvesse sido batizado no mesmo dia em que nascera, fato que, além de pouco provável por óbvias razões, não é averiguado.

Vende-se
 1 Terreno sito em Estrada Nova em Corupá, com 346.000 m2, com benfeitorias. Informação com o senhor Nivaldo Schepli, em Corupá.
Vende-se
 1 boi e duas parelhas de cavalos a escolher e 1 carroça.
 Informações com o sr. Henrique Tissi - Retorcida - Jaraguá do Sul.

Registro Civil
 Aurea Müller Grubba, Oficial do Registro Civil do 1.º Distrito da Comarca de Jaraguá do Sul Estado de Santa Catarina, Brasil.
 Faz saber que comparecerem no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei afim de se habilitarem para casar-se:
 Edital n. 6.399 de 5/5/67
 Fernando Milbratz e Helena Berndt
 Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Três Rios do Norte, neste distrito, filho de Herta Milbratz.
 Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Guarimirim, neste Estado, domiciliada e residente em Três Rios do Norte, neste distrito, filha de Evaldo Berndt e de Matilde Prahil Berndt.

Corupá, neste Estado.
 Osmar José Bortolini e Maria Helena Tischner
 Ele, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Artur Bortolini e de Elena Bardim Bortolini.
 Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Corupá, neste Estado, domiciliada e residente em Corupá, neste Estado, filha de José Tischner e de Tereza Juliana Tischner.
 Edital n. 6.404 de 6/5/67.
 Arnaldo Scheuer e Darci Sell
 Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Jaraguá - Esquerdo, neste distrito filho de Matias Scheuer e de Clara Scheuer.
 Ela, brasileira, solteira, industrial, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Barra do Rio Cêro, neste distrito, filha de Albrecht Alvin Carl Sell e de Herta Krüger Sell.

Proibição
 Pela presente nós abaixo assinados, proibimos terminantemente a entrada de pessoas estranhas em nossas propriedades sitas em Retorcida, Tifa Funil afim de caçar, pescar, tirar palmitos e cipós e causar outros danos, não nos responsabilizando pelo que possa ocorrer aos infratores.
 Jaraguá do Sul, 23 de abril de 1967.
 Ass. - Orestes Feltrin, João Derreti, Celeste Ropelatto, Vicente Volpi, Liberato Volpi, Alberto Volpi, Lino Bressani, Sízimo Garcia, Ari Belin, Alfonso Ruch, Alcir Moretti, Alberto Lux, Alvinno Volpi, Antonio Volpi, Luiz Zapelini.

Edital n. 6.400 de 5/5/67
 Alfredo Schneider e Anita Witt
 Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Garibaldi, neste distrito, filho de Virgílio Schneider e de Ana Kleinschmidt Schneider.
 Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Jaraguasinho, neste distrito, filha de Walter Witt e de Guilhermina Schmidt Witt.
 Edital n. 6.401 de 5/5/67
 Sebastião Severino da Silva e Cecília Leitholdt
 Ele, solteiro, lavrador, brasileiro, natural de Ibirama, neste Estado, domiciliado e residente em Garibaldi, neste distrito, filho de Manoel Severino da Silva e Rosalia Flôr.
 Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Garibaldi, neste distrito, filha de Gottlieb Leitholdt e de Maria Burger Leitholdt.

Edital n. 6.405 de 8/5/67.
 Agenor Stenger e Clotilde Diemon
 Ele, brasileiro, solteiro, mecânico, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Jaraguá-84, neste distrito, filho de Tomaz Stenger e de Elisabeth Kitzberger Stenger.
 Ela, brasileira, solteira, industrial, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Vila Nova, neste distrito, filha de Antonio Francisco Diemon e de Maria Klein Diemon.
 Edital n. 6.406 de 27/5/67
 Erich Klemann e Laura Lach
 Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Rio da Luz, neste distrito, filho de Ernesto Klemann e de Berta Klemann

Proibição
 Pela presente proibimos terminantemente a entrada de pessoas sem minha autorização em minhas propriedades sitas à Rua Roberto Seidel em Corupá, quer para caçar, pescar, tirar cipó e palmitos, ou causar outros danos.
 Corupá, 8 de Maio de 1967
 Alvim Seidel.

Edital n.º 6.402 de 5-5-67
 Carlos Kitzberger e Joana Florentina Schwartz
 Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Garibaldi, neste distrito, filho de Ludowivo Kitzberger e de Elisabetha Peng Kitzberger.
 Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Garibaldi, neste distrito, filha de Antonio Schwartz e de Madalena Steinmacher Schwartz.
 Edital n. 6.403 de 5/5/67
 Cópia do Oficial de

Edital n. 6.407 de 10/5/67
 Vilmar José Berão e Celina Rank
 Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Rio do Sul, neste Estado, domiciliado e residente em Nova Brasília, neste distrito filho de Rosa Berão.
 Ela, brasileira, solteira, industrial, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente à Av. Getúlio Vargas-Fundos, nesta cidade, filha de José Rank

Aviso
 Pelo presente aviso que fica proibido a caça em terras de minha propriedade à Estrada Neubauer, no Município de S. Bento do Sul, os infratores serão responsabilizados na forma estabelecida pelo Código Civil.
 Corupá, 29-4-1967
 Eugênio Soares

Vende-se
 Uma casa e três lotes de terreno em Corupá. Informações em Joinville com Erika Maria Fuchs Rua 15 de Novembro, 367.

Junior e de Evelina Müller Rank.
 E para que chegue ao conhecimento de todos mande passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será afixado durante 15 dias. Si alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais.
 AUREA MÜLLER GRUBBA
 Oficial

Atenção Agricultor
 Ouça tôdas às sextas-feiras, à 1,30 horas da tarde na Rádio Jaraguá, o programa:
Antena Rural
 Este programa é feito pela ACARESC especialmente para o Sr. e sua Família.

O SESI não é uma repartição pública, é uma instituição de direito privado mantida unicamente pelos empregadores em benefício dos empregados.

Cure seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na
FARMACIA NOVA
 de ROBERTO M. HORST
 a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos a preços vantajosos
 Av. Getúlio Vargas

O Anuncio é a Alma do Negócio anuncie neste Semanário

Correio do Povo um Jornal a Serviço do Povo

Dr. Jörn Soelter
 CIRURGIÃO-DENTISTA
RAIOS X
 Avenida Getúlio Vargas, 198 - Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Dr. Joachim H. W. Joesting
Advogado
 ESCRITÓRIO: AV. MAL. DEODORO, 122
 JARAGUÁ DO SUL
 - MAN SPRICHT DEUTSCH -

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Lei N. 170

Oria a Comissão Municipal de Esportes e dá outras providências.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º) — Fica criada a Comissão Municipal de Esportes "CME", como órgão diretamente subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal, mas independente e definitivo em suas resoluções.

Art. 2.º) — Compete a Comissão Municipal de Esportes, "CME":

a) — estudar e propôr, promovendo quando lhe estiver afeto, medidas que tenham por objetivo a difusão do esporte amador no Município, bem como estimular a prática esportiva em geral;

b) — orientar, difundir e coordenar todos os esportes e atividades, a ela ligadas, ou em colaboração, quando lhe fôr solicitada pelas entidades e associações desportivas do Município;

c) — organizar competições e representações esportivas do Município, como aos Jogos Abertos de Santa Catarina e outras, de idêntico caráter, que não fôrem de exclusiva competência das entidades oficiais, seja no plano municipal, estadual ou federal;

d) — promover e organizar o cadastro do movimento esportivo no Município;

e) — opinar sobre a concessão de favores e subvenções do Governo Municipal às entidades e associações desportivas e ainda, fiscalizar a aplicação dessas subvenções;

f) — organizar, em colaboração com entidades e associações desportivas, a medicina esportiva;

g) — organizar, também em colaboração, com entidades e associações desportivas, dentro do necessário padrão intelectual, técnico e moral, o processo educacional em sistema escolar, com cursos em conjunto ou separadamente, para habilitar árbitros e técnicos de cada modalidade esportiva praticada no Município;

h) — promover a difusão e o incentivo dos esportes nas escolas municipais e associações e funcionários municipais;

i) — propugnar, por todos os meios, pelos princípios elementares de relações desportivas, dentro da cordialidade dos sentimentos e da comunhão dos propósitos, em base de bem social dos esportes, entre os municípios, entidades, associações e atletas;

j) — zelar pelo acatamento e respeito, junto as organizações desportivas, das normas e regulamentos emitidos pelos Poderes Superiores Nacionais, Estaduais e Municipais — Conselho Nacional de Desportos, Federações, Conselho Regional de Desportos, Federações, Ligas e outras entidades corporativas;

k) — estudar e acompanhar o desenvolvimento esportivo do Município, sugerindo medidas que beneficiem os esportes ou favoreçam a implantação de outros, julgados úteis;

l) — elaborar planos e dirigir a execução do Estádio Municipal ou praças desportivas, cobertas ou descobertas, tudo com a colaboração da Diretoria de Obras Públicas do Município, usando para este fim os recursos previstos em dotações orçamentárias e ainda com auxílios que receber de particulares;

m) — efetuar operações de crédito para consecução de suas finalidades, sob qualquer modalidade;

n) — organizar e manter a "Biblioteca Esportiva" junto à Biblioteca Municipal, para seu uso e melhor orientação das atividades esportivas do Município;

Art. 3.º) — As entidades e associações desportivas do Município que, direta ou indiretamente auferirem vantagens proporcionadas pelos poderes públicos, se obrigam à necessária colaboração aos mesmos poderes, por intermédio da Comissão Municipal de Esportes "CME", para que se realize, em comum, a bem do esporte.

Parágrafo 1.º) — A colaboração referida deve ser praticada também, por meio de cessão de praças de esportes ou instalações esportivas e sociais permanente às entidades e às associações, bem como seus atletas para integrarem as representações do Município, quando a Comissão Municipal de Esportes "CME" solicitar, visando a elevação e engrandecimento da expressão desportiva local, regional ou nacional;

Parágrafo 2.º) — A falta de colaboração implica na renúncia, por parte das entidades e das associações, das vantagens de que fôrem beneficiadas pelos poderes públicos.

Art. 4.º) — A Comissão Municipal de Esportes "CME" será constituída de um Presidente; um Vice-Presidente; um Secretário; um Tesoureiro; um Assistente Técnico Esportivo; um Assistente Jurídico; um Assistente Médico; um Assistente Técnico para Obras e Construções, nomeados bi-anualmente, pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo 1.º) — Sempre que necessário, tendo em vista a situação e o movimento desportivo local, visando atender a divulgação e o incentivo de todos os esportes, de acôrdo com as necessidades, a Comissão Municipal de Esportes "CME" poderá criar Sub-Comissões, para as diversas modalidades esportivas, agrupadas ou separadamente, conforme a importância e as relações existentes entre as mesmas, cabendo ao Presidente da Comissão Municipal de Esportes "CME", fazer a nomeação dos sub-diretores de departamentos e demais membros.

Parágrafo 2.º) — Os membros das Sub-Comissões, parte integrante que serão da Comissão Municipal de Esportes "CME", gozam dos privilégios e obrigações contidas nesta lei.

Parágrafo 3.º) — Ao Assistente Técnico Esportivo, com a colaboração das Entidades Desportivas locais, ou por intermédio das Sub-Comissões, caberá a organização e orientação das atividades esportivas da Comissão Municipal de Esportes "CME", bem como das representações do Município, conforme está previsto na alínea "c" do Art. 2.º.

Parágrafo 4.º) — Os Assistentes Jurídicos, Médico, Esportivo e para Obras e Construções, terão atribuições dentro das suas especialidades e serão, obrigatoriamente, um advogado, um médico e um engenheiro ou construtor devidamente licenciado.

Art. 5.º) — Os membros da Comissão Municipal de Esportes "CME", serão escolhidos entre os que, comprovadamente hajam prestado serviços ao esporte e estejam integrados nos meios esportivos locais, devendo obrigatoriamente fazer parte dos membros, um Professor de Educação Física diplomado.

Art. 6.º) — Os membros da Comissão Municipal de Esportes "CME", não perceberão qualquer remuneração, sendo, porém, os seus serviços, considerados relevantes ao Município.

Art. 7.º) — Os membros da Comissão Municipal de Esportes "CME", não poderão acumular cargos administrativos de entidades e associações esportivas.

Art. 8.º) — Mediante a apresentação de carteira de identidade, assinada pelo Presidente da Comissão Municipal de Esportes "CME", seus auxiliares, terão livre ingresso em qualquer competição esportiva realizada no Município, sendo-lhes facilitado, inclusive, acesso aos locais de controle das disputas e informações que se fizerem necessárias à fiscalização para o cumprimento desta lei.

Art. 9.º) — A Comissão Municipal de Esportes "CME", reunir-se-á, ordinariamente, de 15 em 15 dias, e extraordinariamente, sempre que fôr necessário.

Parágrafo 1.º) — O membro da Comissão, que faltar a quatro (4) reuniões consecutivas, salvo com justificação aceita, será substituído mediante comunicação do Presidente ao Prefeito Municipal.

Parágrafo 2.º) — A Prefeitura Municipal destinará local de "reuniões", material de expediente, móveis e utensílios para o perfeito desempenho dos trabalhos da Comissão, bem como designará pessoal necessário para auxiliar o serviço administrativo, dentre os servidores municipais, com o qual será mantido expediente diário para atender aos interessados.

Art. 10.º) — Anualmente a Comissão Municipal de Esportes "CME", por seu Presidente, apresentará, até 31 de janeiro do ano subsequente, relatório de suas atividades, com prestação de contas.

Parágrafo 1.º) — No mesmo relatório constará a aplicação que foi dada as subvenções e auxílios às entidades e associações desportivas, as quais se obrigam a prestar contas detalhadamente a esse respeito, anualmente, até 15 de janeiro do ano subsequente, diretamente à Comissão Municipal de Esportes "CME".

Parágrafo 2.º) — As entidades e associações desportivas que receberem auxílios dos poderes públicos, deverão prestar contas do emprego das importâncias dos auxílios percebidos, sob pena de, assim não procedendo, não receberem suas subvenções enquanto não fôr dado conta da aplicação do último auxílio recebido, prestação esta, que será feita à Comissão Municipal de Esportes "CME", a qual comunicará ao Prefeito o não atendimento a este preceito.

Art. 11.º) — Dentro de sessenta dias, a contar da publicação desta lei, o Prefeito Municipal baixará Decreto aprovando o Regulamento da Comissão Municipal de Esportes "CME", baseado nas disposições desta lei.

Art. 12.º) — Os orçamentos municipais consignarão verbas necessárias à execução da presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 8 de maio de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal
Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrada e publicada a presente lei, aos 8 dias do mês de maio de 1967.
João Mathias Verbinenn, Diretor

Lei N. 171

Concedê isenção de impostos.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º) — Fica concedida isenção de imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial à Alvinô Strebe, de sua propriedade rural sita à Estrada Rio da Luz, neste Município.

Parágrafo Único: — A isenção de que trata a presente lei, refere-se unicamente ao imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial devidos até 31 de dezembro de 1966.

Art. 2.º) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 10 de maio de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal
Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrada e publicada a presente lei, aos 10 dias do mês de maio de 1967.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Lei N. 172

Disciplina emplacamento de vias e logradouros públicos e inclui homenagens em placas designativas.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º) — As vias e logradouros públicos, quando incluídos no quadro urbano, serão numeradas pela utilização de algarismos arábicos.

Art. 2.º) — As placas designativas, poderão conter homenagens a pessoas, coisas ou fatos históricos, bem como poderão fazer referência resumida do homenageado.

Art. 3.º) — Ficam homenageados os seguintes, incluídos nas placas designativas, a critério da Municipalidade:

Rua	Domingos Demarchi — Professor e Jornalista
Rua	Daniel Rumpel — Pioneiro
Rua	Francisco Todt — Pioneiro
Rua	Maria Umbelina da Silva
Rua	Jacob Buck — Pioneiro
Rua	Felipe Frenzel — Pioneiro
Rua	Joaquim Francisco de Paula
Rua	Leno Nicoluzzi — Pioneiro
Rua	Domingos Rosa
Rua	Carlos Blank — Pioneiro
Rua	Major Júlio Ferreira
Rua	Motoristas de 1936
Rua	João Bertoli

Art. 4.º) — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 10 de maio de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal
Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrada e publicada a presente lei, aos 10 dias do mês de maio de 1967.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Decreto N. 64/67

Desapropriação de terras por utilidade pública.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições e na conformidade do facultado no Art. 74, II, da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina, DECRETA:

Art. 1.º) — Fica declarado de utilidade pública nos termos do art. 5.º, alínea 1 "h" do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941 e sujeita a desapropriação amigável ou judicial a área de terras de 435 mts 2 de propriedade de Alfredo Mayer, localizada à Estrada Nova, nesta cidade, destinada a ampliação da área já declarada de utilidade pública pelo Decreto n. 68-A, de 14 de dezembro de 1965.

Art. 2.º) — A despesa decorrente da desapropriação a que alude o art. 1.º, correrá à conta da verba 4.1.1.2/107, da Lei Orçamentária vigente.

Art. 3.º) — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 8 de maio de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal
Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrado e publicado o presente Decreto, aos 8 dias do mês de maio de 1967.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Decreto N. 65/67

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições DECRETA:

Art. 1.º) — Fica extensivo às propriedades com reserva de usufruto, os benefícios constantes do parágrafo único do artigo 159, da Lei n. 159, de 22 de dezembro de 1966.

Art. 2.º) — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 8 de maio de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal
Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrado e publicado o presente decreto, aos 8 dias do mês de maio de 1967.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Ind. e Com. Leopoldo João Grubba S. A. Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Pelo presente edital de convocação, são convocados os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em assembléia geral extraordinária que será realizada em nossa sede social a rua Joinville-528 em Jaraguá do Sul SC, as quatorze horas (14) do dia 27 de Maio de 1967 para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

Aumento do Capital Social.
Jaraguá do Sul, 24 de Abril de 1967
Leopoldo João Grubba Dir. Presidente

CORREIO DO POVO

ANO XLVI — JARAGUÁ DO SUL (SANTA CATARINA) — SÁBADO, 13 DE MAIO DE 1967 — N.º 2.434



O QUE VAI PELO LIONS

XIVa. Convenção Nacional de Lions Clubs

Será na cidade de São Paulo, nos próximos dias 15 a 20 de maio, a convenção nacional de Lions Clubs. Jaraguá do Sul deverá ser representado pelos OCLL Gerd Edgar Baumer e Rodolfo Guilherme Emmendoerfer, como Delegados do clube com poderes para votar e discutir o projeto do novo Estatuto e Regimento Padrão para os Lions Clubs do Brasil.

Um intenso programa foi elaborado para receber os Leões de todo o Brasil, devendo ocorrer a abertura oficial na noite de 16 de maio, na sede do Esporte Clube Pinheiros.

O grande conclave brasileiro de leões deverá servir para divulgar os nossos produtos regionais: escalas métricas e chapéus de palha e rafia sendo que miniaturas de chapéus e escalas, métricas especiais serão levados para distribuição entre os convencionais de São Paulo.

Campanha do Talão de Luz

Intensifica-se dia a dia a campanha para angariar os talões de luz pagos e dos quais conste uma parte restituível em forma de obrigações da Eletrobrás. Já atinge a quase NCr\$ 1.800,00 a importância arrecadada em forma de talões trocáveis.

Para aqueles que queiram doar aos LIONS os seus talões, informamos que existem caixas coletoras nos seguintes locais:

SESI — Farmácia
SESI — Abastecimento
Lojas DOUAT
Indústria e Comércio W. Weege S/A. — Rio Cerro
Erwino Brandenburg — Estrada Joinville
Nilton José Coelho — Estrada Jaraguá/Corupá
Centrais Elétricas de Santa Catarina — sede local.
Poderá, ainda, ser entregue a qualquer Companheiro Leão de nossa cidade, que encaminhará os talões à Diretoria.

COM UM POUCO DE CADA UM PODEREMOS FAZER MUITO.
AJUDEM-NOS.

Retratação

Pela presente, nós abaixo assinados ALITOR KRÜGER, brasileiro, solteiro, maior e EMIL KRÜGER, brasileiro, casado, ambos lavradores, residentes e domiciliados em Rio da Luz Vitória, Município de Jaraguá do Sul, DECLARAMOS que não é verdade o que dissemos a respeito dos Srs. ARNO GUTZ, HERBERT MAAS, ROLF GUTZ e ALEX GRÜTZMACHER de que os referidos senhores pretendiam furtar na firma do Sr. Albrecht Gumz.

Reconhecemos que praticamos uma calúnia contra os referidos senhores, pelo que nos retratamos cabalmente.

Por ser a verdade, firmamos a presente e declaramos, outrossim, que nada consta de desabonador contra a pessoa de ARNOLD SCHÜNKE, que sempre foi pessoa honesta igual aos demais citados.

Por ser a verdade, firmamos a presente para todos os fins de direito, podendo inclusive a presente retratação ser publicado no semanário "Correio do Povo".

Jaraguá do Sul, 3 de maio de 1967.

Alitor Krüger
Emil Krüger

Serviço Militar

Deverão comparecer com urgência na junta de Serviço Militar, com Certificado de Alistamento e uma foto 3x4, os seguintes cidadãos, para requerimento de seu certificado — Ambrosio Ruediger, Azevedo Paulo Will, Carlos Alberto Schulze — Clécio Olavo Bastos — Delfino Gutz — Delirio Campragher — Dino Rodrigues Dias — Egos Bolduan — Elmiro Hass — Eno Gesser — Flavio José Marcato — Haroldo Freygang — Hilário Möller — Ilione Zezuino — Ingo Reeck — Ivo Gregorio Fodi — João Batista Prim — Lauro José Rubini — Nivaldo Adalberto Freibergger — Ovidio Pedrotti — Ronaldo Lueders — Waldemiro Gutz — Wilmar Celso Rubini.

Ferdinando Piske — Capitão Delegado de Serviço Militar

Cartas e Consultas

Tiro de Guerra 226

"Solicito um cantinho no seu conceituado jornal, para publicar a presente carta, o que muito agradeço.

Possivelmente existem ainda em Jaraguá do Sul sobreviventes do Posto do Tiro de Guerra 226 de Joinville, que juntamente com o signatário desta, tomaram parte na grande concentração militar realizada em Florianópolis, em 24 de Maio de 1917, comemoração da Batalha de Tuiuty, organizada pelo então Governador do Estado, General Felipe Schmidt, que foi o seu comandante geral.

Lembro-me ainda de alguns dos companheiros d'aquela Posto, entre eles os srs. Silvino Piazer, José Sevale, Venâncio da Silva Porto, José Pasqualini e tantos outros que no momento não me ocorrem seus nomes.

D'aquela gloriosa parada que tomaram parte o 54 Batalhão de Caçadores, Força Pública do Estado, Tiro de Guerra 40 da Capital, Escola de Aprendizes Marinheiros e Tiro 226 de Joinville, a imprensa teceu grandes elogios pelo êxito obtido, fazendo especiais referências a corporação mais jovem que era na ocasião o Tiro de Guerra 226, comandado pelo 1. tenente Antonio Bricio Guilhon (falecido Coronel em Niterói), tendo como instrutor o 2. sargento José Geminio Cidade (falecido major em Curitiba) e como regente da Banda de Música, o sargento-atirador João Graxa Gonçalves. Justamente no dia 24 de Maio corrente, transcorre o cinquentenário da grande concentração, motivo porque fazendo esta nota sobre aquele acontecimento, que tanto empolgou as famílias jaraguenses, quero congratulá-las com todos os sobreviventes do Posto do Tiro de Jaraguá do Sul, prestando aqui minha respeitosa homenagem aos já falecidos.

São Francisco do Sul-SC.
Atenciosamente Waldemar Theophilo da Silva

Vende-se

Um SÍTIO de 10 alqueires, a 5 km do centro da cidade de Rio Negro/Paraná e da Estrada Federal S. Paulo-Porto Alegre. Proprio para produção de leite, com freguezia formada — (atual preço para leite 30/35 centavos novos por litro).

Existem bastante benfeitorias — Casa de morada, paiol, estrebaria etc., tem luz elétrica e boas condições de água. Em situação muito bonita, com bastante pastagem, terra de planta e um pouco de mata — tudo cercado.

Para mais detalhes favor dirigir-se à: Paulo Sprenger, Rio Negro/Pr. — Cxa. p. 65 — telefone 1319.

Dr. Fernando A. Springmann

CIRURGIA DO ESTÔMAGO — VIAS BILIARES, INTESTINOS — Cirurgia de Senhoras
Diagnóstico Precoce do Câncer nas Senhoras

Consultório à Rua Arthur Müller n. 160
(AO LADO DO NOVO HOTEL)

Das 9 h 12 e das 15 h 18 horas — FONE, 384

JARAGUÁ DO SUL
Escritório ao lado da Prefeitura
ADVOCADO
Dr. Reinoldo Muffato

Osny Cubas D'Aquino

(Cirurgião Dentista)

CLÍNICA — PRÓTESE — CIRURGIA BUCAL — RÁIOS X

Consultório: Rua Ângelo Piazer 86 (ao lado da Ponte Velha)

HORÁRIO: Manhã — das 8 às 12
Tarde — das 14 às 18

JARAGUÁ DO SUL

"Coluna ROTARY"

Companheirismo - Estrutura de Rotary

O companheirismo é a alma de Rotary. Toda esta estrutura, tão bem ideada e organizada para a prestação de serviços, só adquire vida e eficiência através do companheirismo.

É perfeitamente aplicável a Rotary a parábola do feixe de varas. Cada uma, de per si, é fraca e quebradiça, mas em conjunto tornam-se resistentes e inquebráveis. O que une o feixe rotário é o companheirismo, este sentimento misto de amizade, compreensão, entendimento, dedicação mútua, conagração em torno do mesmo ideal, consciência de fazer parte de uma grande e unida família, toda interessada em trabalhar pelo bem da humanidade, do direito da justiça, do amor entre os homens... tudo isto está sintetizado em Rotary na palavra "companheirismo".

Poderíamos citar também o adágio germânico: "sofrimento compartilhado é meio sofrimento; alegria repartida é dupla alegria". Assim, pelo companheirismo, o rotariano compartilha trabalhos, sofrimentos e angústias, reduzindo a suas consequências negativas pela participação ativa. Exalta e redobra, por outro lado, as suas alegrias da satisfação pelo dever cumprido, pelo trabalho bem realizado, pelo sucesso, de um projeto útil concretizado. Tudo isto através do companheirismo. Assim, o companheirismo participa, coopera, facilita o trabalho rotário, eleva a amizade, lubrifica a engrenagem rotária.

Isto é verdade, não só no plano interno do clube, mas projeta-se com redobrada razão para além das fronteiras, unindo em torno da mesma chama ideal uma comunidade universal de 600.000 amigos; sem barreiras de raça, cor, credo ou cultura, espalhados em 130 países diferentes, mas todos prontos a servir, uns aos outros, na primeira oportunidade mesmo sem se conhecerem.

Isto é o companheirismo mundial em Rotary. Quem não se sentir integrado nesta comunidade universal, poderá ser sócio de um Rotary Club, mas não é rotariano.

Boletim do R. C. do Recife Boa Vista

S. A. Progresso tem Nova Diretoria

Em Assembléia Geral Ordinária de 19.2.67, foi eleita a nova diretoria da Sociedade de Atiradores Progresso, para o período de 1967/1968.

A novel diretoria eleita, foi na, mesma oportunidade empossada, nas pessoas dos seguintes sócios:

Presidente de Honra: Oswaldo Thiem
Presidente: Hans Gerhard Mayer
Vice-Presidente: Conrado Riegel Jor.
1.º Secretário: Geraldo Schütze
2.º Secretário: Heinz Bartel
1.º Tesoureiro: Bruno Behling
2.º Tesoureiro: Heinz Büntger
Orador: Dr. Raimundo A. Emmendoerfer
Diretor-Social: Carlos Brandemburg
Diretor de Tiro: Alfredo Mohr
Conselho Fiscal: Norberto Emmendoerfer, Francisco Modrock e Rudolfo Lenz Alvinio Kenell, Edmundo Hansen e Otto Kuchenbecker.

A Sociedade Atiradores Progresso completa no dia 31 de Maio de 1966, o seu 15.º ano de fundação, pelo que, no dia 10 de junho deverá levar a efeito grandioso baile, com programação especial, abrilhantado pela excelente Banda de Rio Negrinho. Cumprimentos desta folha com votos de uma feliz gestão.

Blotec Jaraguá Ltda.

50 anos de avanço na arte de construir

Fábrica de Blocos de Cimento para construção. Se V.S. pretende construir, adquira o material desta fábrica que é o mais moderno, e a construção sairá mais barato.

Informações com: FRANCISCO MODROCK
LEOPOLDO KARSTEN
nesta praça

Campanha de Educação Cívica

O hasteamento da Bandeira e o canto do Hino Nacional são obrigatórios, uma vez por semana, em todos os estabelecimentos de qualquer grau de ensino, públicos ou particulares.